



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 042/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
Aos nove dias do mês de março do ano de 2023 .



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2023.

Tangará da Serra, 09 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequação orçamentária para Renovação de Licença Suite do Software Autodesk AEC, para atender os trabalhos realizados pela equipe de Engenharia da Sinfra.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EF76-B1AF-1F7F-9FC2> e informe o código EF76-B1AF-1F7F-9FC2





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2902	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.098.761,30

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 7.891.483,17

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2902	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.163.761,30

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2914	Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	R\$ 7.826.483,17

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Secretaria de Infraestrutura	2901			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	65.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				65.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção de Vias Municipais e Estaduais Rurais	2914			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	65.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				65.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa adequação orçamentária para Renovação de Licença Suite do Software Autodesk AEC, para atender os trabalhos realizados pela equipe de Engenharia da Sinfra.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **nove** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 042/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa adequação orçamentária para Renovação de Licença Suite do Software Autodesk AEC, para atender os trabalhos realizados pela equipe de Engenharia da Sinfra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 09 de março de 2023.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EF76-B1AF-1F7F-9FC2> e informe o código EF76-B1AF-1F7F-9FC2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1760-8A4E-12F2-5661

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 09/03/2023 10:54:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1760-8A4E-12F2-5661>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 09 de março de 2023.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 09/03/2023

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e ANDRÉ RIBEIRO ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rj.gov.br/validacao/infome...

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	2.098.761,30	2.098.761,30	290.904,41	290.904,41	267.538,17	267.538,17	238.858,88	238.858,88	52.045,53	1.807.856,88
Unidade	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.098.761,30	2.098.761,30	290.904,41	290.904,41	267.538,17	267.538,17	238.858,88	238.858,88	52.045,53	1.807.856,88
Função	04	Administração	2.098.761,30	2.098.761,30	290.904,41	290.904,41	267.538,17	267.538,17	238.858,88	238.858,88	52.045,53	1.807.856,88
SubFunção	122	Administração Geral	2.098.761,30	2.098.761,30	290.904,41	290.904,41	267.538,17	267.538,17	238.858,88	238.858,88	52.045,53	1.807.856,88
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.098.761,30	2.098.761,30	290.904,41	290.904,41	267.538,17	267.538,17	238.858,88	238.858,88	52.045,53	1.807.856,88
Proj.Atividade	2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.098.761,30	2.098.761,30	290.904,41	290.904,41	267.538,17	267.538,17	238.858,88	238.858,88	52.045,53	1.807.856,88
FICHA	1003	3.1.90.11.24-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.499.000,00	1.499.000,00	217.266,54	217.266,54	217.266,54	217.266,54	214.875,97	214.875,97	2.390,57	1.281.733,49
FICHA	1004	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	180.000,00	180.000,00	19.500,63	19.500,63	19.500,63	19.500,63	9.031,94	9.031,94	10.468,69	160.499,37
FICHA	1005	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	1006	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	174.561,30	174.561,30	28.434,37	28.434,37	28.434,37	28.434,37	13.014,34	13.014,34	15.420,03	146.126,99
FICHA	1007	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.250,00	1.250,00	400,00	3.350,00
FICHA	1008	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	20.000,00	20.000,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	19.850,00
FICHA	1009	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	1010	3.3.90.39.00-1.1.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	20.262,13	20.262,13	351,23	351,23	351,23	351,23	19.910,90	59.737,87
FICHA1001716	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001717	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	185,40	185,40	185,40	185,40	185,40	185,40	185,40	0,00	814,60
FICHA1001718	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN' INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
FICHA1001719	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	3.455,34	3.455,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.455,34	6.544,66
TOTAL			2.098.761,30	2.098.761,30	290.904,41	290.904,41	267.538,17	267.538,17	238.858,88	238.858,88	52.045,53	1.807.856,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 09/03/2023

informe d código EF76-B1AF-1F7F-9FC2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	7.891.483,17	7.891.483,17	1.164.454,87	1.164.454,87	591.946,37	591.946,37	527.375,27	527.375,27	637.079,60	6.727.028,30
Unidade	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	7.891.483,17	7.891.483,17	1.164.454,87	1.164.454,87	591.946,37	591.946,37	527.375,27	527.375,27	637.079,60	6.727.028,30
Função	26	Transporte	7.891.483,17	7.891.483,17	1.164.454,87	1.164.454,87	591.946,37	591.946,37	527.375,27	527.375,27	637.079,60	6.727.028,30
SubFunção	782	Transporte Rodoviário	7.891.483,17	7.891.483,17	1.164.454,87	1.164.454,87	591.946,37	591.946,37	527.375,27	527.375,27	637.079,60	6.727.028,30
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	7.891.483,17	7.891.483,17	1.164.454,87	1.164.454,87	591.946,37	591.946,37	527.375,27	527.375,27	637.079,60	6.727.028,30
Proj.Atividade	2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ES TADUAIS RURAIS	7.891.483,17	7.891.483,17	1.164.454,87	1.164.454,87	591.946,37	591.946,37	527.375,27	527.375,27	637.079,60	6.727.028,30
FICHA1001753	3.3.90.47.01	-5.1.759.000000-090030OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	29.583,17	29.583,17	29.580,00	29.580,00	2.643,05	2.643,05	2.643,05	2.643,05	26.936,95	3,10
FICHA1001754	4.4.90.51.91	-5.1.759.000000-090030OBRAS E INSTALAÇÕ	1.300.000,00	1.300.000,00	22.903,00	22.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.903,00	1.277.097,00
FICHA1001755	3.3.90.39.00	-5.1.759.000000-090030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	249.300,00
FICHA1001756	3.3.90.30.01	-5.1.759.000000-090030MATERIAL DE CONSI	1.200.000,00	1.200.000,00	513.800,00	513.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.800,00	686.200,00
FICHA1001757	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕ	500.000,00	500.000,00	8.168,55	8.168,55	0,00	0,00	0,00	0,00	8.168,55	491.831,45
FICHA1001758	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	386,48	386,48	386,48	386,48	386,48	386,48	0,00	1.613,52
FICHA1001759	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA1001760	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA1001761	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	449.000,00	449.000,00	88.725,03	88.725,03	88.725,03	88.725,03	38.547,21	38.547,21	50.177,82	360.222,18
FICHA1001762	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA1001763	3.1.90.13.02	-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	167.700,00	167.700,00	1.655,61	1.655,61	1.655,61	1.655,61	718,47	718,47	937,14	166.042,86
FICHA1001764	3.1.90.11.09	-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	2.600.000,00	2.600.000,00	498.536,20	498.536,20	498.536,20	498.536,20	485.080,06	485.080,06	13.456,14	2.101.463,86
FICHA1001765	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001766	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
FICHA1002138	4.4.90.51.00	-1.1.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕ	761.000,00	761.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	761.000,00
FICHA1002139	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			7.891.483,17	7.891.483,17	1.164.454,87	1.164.454,87	591.946,37	591.946,37	527.375,27	527.375,27	637.079,60	6.727.028,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 09/03/2023 13:42

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 4299

Ficha Nº : 01759

Processo Nº :

Unidade : 020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

Funcional : 26.782.0026.2914.0000 MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Data Histórico

09/03/2023 PROJETO DE LEI Nº 042/2023 - SINFRA

VALOR DA RESERVA 65.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 65.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 15.000,00

Assinado por 2 pessoas: MAGNO CÉSAR FERREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EF76-B1AF-1F7F-9FC2> e informe o código EF76-B1AF-1F7F-9FC2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF76-B1AF-1F7F-9FC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 10/03/2023 09:45:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/03/2023 13:58:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EF76-B1AF-1F7F-9FC2>